

INDIVÍDUO

*Reinholdo Aloysio Ullmann**

Resumo

Este resumido artigo versa sobre o tema “indivíduo” com seu significado múltiplo, assinalado no esquema introdutório. O tema foi apresentado em São Paulo, mês de maio do ano em curso, no XVI Simpósio Interdisciplinar de Estudos greco-romanos.

PALAVRAS-CHAVE: Indivíduo. Pessoa. Transcendência.

Abstract

This little paper deals with the word “individual” and its multiple signification, named in the introductory outline. It was presented in São Paulo, may 2009, celebrating the XVIth Interdisciplinary Symposium of Greek-Roman Studies.

KEYWORDS: *Individual. Person. Transcendence.*

Em consonância com o tema focalizado no XVI Simpósio Interdisciplinar de Estudos Greco-romanos, exporei, na minha modesta contribuição, os seguintes tópicos interligados:

- 1 Origem e sentido do nome *individuum*
- 2 Indivíduo e princípio de individuação
- 3 Indivíduo e pessoa
- 4 Indivíduo e sociedade
- 5 Indivíduo e transcendência
- 6 Considerações finais

Dentro desse roteiro simples, oculta-se um universo de riqueza filosófica quase inexaurível. A sua natureza plurifacetada, pois *tò òn pollachôs légetai*, é sempre recorrente na filosofia pelos séculos em fora

* Doutor em Filosofia. Professor da Faculdade de Filosofia da PUCRS.

e rebrilha, incessantemente, com novas luzes. A exiguidade de tempo permite, por assim dizer, apenas tanger pela rama o esquema acima epigrafado.

1 Origem e sentido do nome *individuum*

Supõe-se ter Cícero (105-43 a.C.) cunhado a palavra indivíduo, traduzindo para o latim o termo equivalente *átomon* do grego. Pela tradição posterior, foi consagrada a seguinte definição: *Individuum est aliquid indivisum in se et divisum ab alio*. O que queremos significar positivamente dizemo-lo apofaticamente.

Relanceando um olhar sobre o homem, ele se nos revela com particularidades próprias – notas individuantes – pelas quais se não confunde com as dos demais homens e dos demais seres. Existe como singularidade concreta¹.

Por essa razão, é um *individuum*, distinto de tudo mais, *divisum ab alio*. Além disso, o homem possui uma característica especial – a de ser pessoa (*persona*)².

Indivíduos são-no também as pedras, as plantas e os animais. Donde se vê que toda pessoa é indivíduo, mas nem todo indivíduo é pessoa. Por ser racional, ultrapassa o homem o reino dos indivíduos, das coisas. A racionalidade permite-lhe uma relação dialogal com o outro, uma intersubjetividade fecunda³.

Irremediavelmente fechados em si estão os minerais e as plantas. E os animais? Estes também se intercomunicam, mas não ultrapassam o nível do instinto que lhes imprime um comportamento e uma linguagem

¹ “Conquanto insertos e ligados a este mundo, o certo é que nos destacamos e separamos desse conjunto como um ser singular e único. Radicam aí a grandeza e pequenez do homem. *Grandeza*, enquanto esse eu singular e irrepetível não pode ser substituído por nada e por ninguém. (...) *Pequenez*, enquanto esse eu não é mais do que um ponto na totalidade incomensurável do ser e do acontecer, do mundo e da história. (...) Ninguém, nem a pessoa mais íntima e querida pode substituir-nos ou representar-nos. Sou eu que, a sós, devo arcar com o fardo da minha existência” (CORETH, Emerich. *Qué es el hombre?* Esquema de una antropología filosófica. 5. ed. Barcelona: Editorial Herder, 1985, p. 115).

² Magistralmente nos legou Boécio (480-525) esta definição: “*Persona proprie dicitur rationalis naturae individua substantia*” (*PL*, LXIV, 1343). “*Individuum rationalis naturae*” define-a o aquinate (*S. Theol.* q.29, a.1).

³ Sobre a categoria da intersubjetividade é indispensável a leitura de VAZ, SJ, Henrique C. L. *Antropologia Filosófica II*. São Paulo: Edições Loyola, 1992. Cap. II: Categoria da intersubjetividade, p. 49-91, abonado com excelentes notas explicativas.

uniforme e universal na espécie, sem se desprenderem do seu ser para alcançar voos independentes. Acham-se limitados e circunscritos a um universo próprio⁴.

A natureza traça-lhes, numa orientação indeclinável, o modo de ser de sua existência.

2 Indivíduo e princípio de individuação

Como distintos entre si, os homens são substâncias completas. Dessarte, César e Nero, sem dúvida, eram de todo distintos, embora classificados na mesma espécie. Assim sendo, existe, entre eles, apenas uma pluralidade numérica e não diferença específica. Em termos mais claros: César e Nero ou outros homens quaisquer ou, ainda, este homem e esta mulher não diferem entre si como César e um leão ou como Xantipa e uma ovelha. Por outra: a pluralidade dos seres humanos constitui a pluralidade de vários indivíduos da mesma espécie⁵.

A intrigante pergunta que nos vem à mente é esta: por que algo é um indivíduo, um ente singular? Responde Aristóteles (384-322 a.C.): é a matéria que confere aos indivíduos aspectos contingentes diversos (altura, peso, cor, etc.). Portanto, não se logra afirmar que algo faz Nero ser homem e, depois, o princípio da individuação faz com que ele seja mais que homem. Na Idade Média, Rogério Bacon, depois de ocupar-se, por um certo tempo, da questão, declarou-a estulta: “Creator hanc materiam primam fecit singularem. Et ideo stultitia magna est in huiusmodi quaestione quam faciunt de individuatione”. Também Suarez nega a necessidade de um princípio de individuação especial: “Unaquaeque entitas est per se ipsam suae individuationis principium”. Em 1277, o bispo Tempier incluiu nas 219 condenações, duas delas: “Quod quia intelligentiae non habent materiam, Deus non potest facere plures eiusdem speciei” – “Quod Deus non potest multiplicari

⁴ Vem a propósito, aqui, a famosa frase atribuída ao Pseudo-Dionísio (século IV – século V) a qual a teria tomado o aquinate (1225-1274): “O mais alto do inferior toca o mais baixo do superior” (BLANCO, Guillermo J. *Curso de Antropologia filosófica*. Buenos Aires: EDUCA, 2002, p. 193).

⁵ Como indivíduo, o ser humano é autônomo (*selbständig*) em relação à natureza (*Umwelt*), não, porém, com relação à sociedade. “Der Mensch ist dem Menschen nicht ein *Fremder*, sondern gehört in mein Selbstbewusstsein” (LÖWITH, Karl. *Mensch und Menschenwelt*. Beiträge zur Anthropologie. Stuttgart: J. B. Metzlersche Verlagsbuchhandlung, 1981, p. 17, nota 2).

individua sub una specie sine materia”. O princípio de individuação ou individualização é aquele pelo qual Nero é dito homem e pode ser dito de muitos homens.

O princípio de individuação ou de multiplicidade numérica é o corpo, a porção determinada de matéria com tais ou quais disposições qualitativas, provenientes da hereditariedade genética e de outros fatores, v.g., educação, que influem na índole do homem.

Mas retornemos à história.

Aristóteles define o individual e numericamente uno como aquilo que não pode ser dito de nenhum outro substrato, um ente único, um sínolo (*sýn + hólon*), um ente completo.

De Porfírio (233-304) temos este legado: “Indivíduos (*átoma*) denominam-se tais seres, porque cada qual é constituído de peculiaridades, cuja totalidade jamais, em nenhum outro, se torna a mesma”.

Na Antiguidade tardia, introduz-se uma concepção recorrentemente encontrada. É de Marius Victorinus (século IV): “*Individuum est enim quod oculis digitoque monstratur*”.

Cumpra observar que nem todo uno individual, não-independente qualitativo, é já algo individual. Só o substancialmente uno pode ser mostrado como “isto”, ou seja, como individualidade que preserva a espécie. Assim, um Sócrates dividido em partes (pés, mãos e cabeça) não representa um sínolo, nem conserva a espécie.

Boécio (480-525) distingue três espécies de indivíduos:

1. “*Individuum dicitur quod omnino secari non potest, ut unitas;*
2. *dicitur individuum quod ob soliditatem dividi nequit, ut adamas (aço);*
3. *dicitur individuum cuius praedicatio non convenit alteri simili, ut v.g., Sócrates*”⁶.

O que pensa Santo Tomás? Para ele, o princípio de individuação nos corpos é a matéria, porém não qualquer matéria, mas uma determinada matéria, ou como diz o Aquinate, matéria signata – designada, ou melhor designável, isto é, mostrável ou indicável com a mão: esta e não aquela matéria. Talvez possamos sinonimizá-la com *haecceitas*, aquilo que faz com que uma substância seja *haec* e não *altera*.

É mister observar que uma gota d’água individual, dividida, é água; não, porém, cada parte de um cavalo é cavalo.

E o que dizer de Deus? Ele não é matéria, é simples, indivisível,

⁶ In HISTORISCHES WÖRTERBUCH DER PHILOSOPHIE, Band IV, S. 303.

esse subsistens. É uno e trino, com três pessoas⁷, no mistério de sua processão imanente. Não se lhe pode aplicar o nome *individuum*. [Mas, para nosso conhecimento apofático ou catafático, Deus é ob-jeto! Ele é que nos dá felicidade⁸].

Questão não-despicienda é esta: como é que, da matéria, a qual há de receber a alma, derivam, no homem, não só diferenças individuais atinentes à figuração, ao temperamento, mas também referentes a elementos espirituais? Tangemos, aqui, a dificuldade concernente à união entre alma e corpo. As funções espirituais, sabemos-lo, dependem extrinsecamente do substrato material, biológico, orgânico. Aos psicólogos pertence a classificação dos diversos tipos de homens, incluindo o conhecimento intelectualivo: aprendizagem rápida ou lenta, dons para esta ou aquela ciência.

3 Indivíduo e pessoa

O suposto humano é uma substância completa, singular; é um ente em sentido pleno, com corpo e alma⁹.

Como eu pensante e volente, recebe o nome de sujeito. Sujeito, por seu turno, é o que age ou sofre¹⁰.

Sujeito pleno é a pessoa¹¹. Zubiri sugere o uso de personeidade, para pessoa, em sentido ontológico, e personalidade em sentido psicológico¹². Para os gregos, era desconhecido o termo pessoa¹³.

⁷ Extrapolando o período greco-romano, podemos, a título de ilustração, citar Christian Wolff (1679-1754), cuja definição reza: “*Ens singulare sive individuum est illud quod omnimodo determinatum est*”.

⁸ “*Beatus est qui fruitur summo bono*” (S. AGOSTINHO. *De Libero arbitrio*. Madrid, 1963, 1. II, cap. 36, p. 296).

⁹ Para os fisicalistas, “humans are not hybrids of matter (body) and something else (soul), they are purely physical organisms” (MURPHEY, Nancey. *Bodies and souls*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006, p. 69).

¹⁰ Exemplo de ação: César matou dois inimigos; paixão: César foi assassinado. Daí o conhecido brocardo: “*Actiones et passiones sunt suppositorum*”.

¹¹ Por isso proclamou Tomás de Aquino: “*Persona significat id quod est perfectissimum in tota natura*” (*S. Theol.* I, 29,3).

¹² Cf. BLANCO, *op. cit.*, p. 540.

¹³ “A filosofia grega não teve um conceito de pessoa nem outro objetivamente análogo a ele. Sem dúvida, já existia a experiência natural de unidade, liberdade e responsabilidade do homem, mas sem chegar a converter-se em reflexão filosófica que encontrasse a correspondente expressão conceptual” (CORETH, *op. cit.*, p. 211). Levitaria longe tecer uma crítica a alguns pontos dessa definição.

À palavra latina *persona* (*per se unum*) corresponde o grego *prósôpon* (cara, rosto), que talvez remonte ao etrusco *phersu*, devendo daí provir a palavra latina *persona* – *prósôpon*¹⁴.

4 Indivíduo e sociedade

Homem algum é uma ilha, mas um ser-do-outro para-o-outro, a fim de poder realizar-se e sobreviver. Conduzem-no a isso os bens humanos básicos e instrumentais¹⁵.

Neste item deve recordar-se que, consoante o estagirita, o homem é um *zôon koinônîkôn*¹⁶.

Também Platão escreveu: “Nenhum de nós é autossuficiente, mas precisa de muitas coisas”¹⁷. A pessoa necessita de complemento da sociedade e da solidariedade.

Deixamos de parte as tentativas absurdas de explicação dos contratualistas quanto à origem da sociedade (Hobbes e Rousseau)¹⁸. Preferimos dar acento ao *homo loquens* ou *ánthrôpos lógon échôn*,

¹⁴ *Prósôpon* designava, no teatro, a máscara correspondente ao tipo de personagem que cumpria ao ator representar ou interpretar.

¹⁵ Ao filósofo americano Germain Grisez devemos a diferenciação em tela. Dos bens instrumentais alguns são extrínsecos às pessoas e seu valor cifra-se na utilidade que podem trazer: “São objetos, coisas que se usam e se possuem ou são objetivos concretos, situações desejadas em relação com assuntos como, por exemplo, passar num curso” (GRISEZ, Germain. *La ley natural y los bienes que perfeccionan a la persona*. In: *ALPHA OMEGA* – Rivista di Filosofia e Teologia dell’Ateneo Pontificio Regina Apostolorum, anno XI, n. 2, Maggio-Agosto 2008, p. 270).

“Pelo contrário, os bens básicos, graças aos quais os seres humanos se aperfeiçoam em seu ser pessoas, não podem ser, logicamente, realidades separadas das pessoas. (...) Devem ser, pelo contrário, aspectos intrínsecos da pessoa humana mesma, partes reais de sua realização integral, de sua plenitude de ser, de seu reflorescimento humano” (*id.*, *ibid.*, p. 270-271).

¹⁶ *Koinônîkôn* é um termo recorrente, entre os filósofos gregos, com o significado de comunicativo, sociável. Diógenes Laércio (século III d.C.) escreveu em VII, 123: “O sábio não viverá em solidão, pois é social por natureza”. Também os estóicos davam ao homem o nome *zôon koinônîkôn*. Hoje designa-se como nidícola, porque, desde a mais tenra infância, há mister do convívio dos pais. O ser humano é o mais frágil e desprotegido que vem a este mundo.

¹⁷ *República II*, 2.

¹⁸ Partindo de explicações por inteiro contrárias à natureza social do homem – extrassocial e antissocial – chegaram a conclusões de todo em todo inaceitáveis. Vale recordar, aqui, o conhecido brocardo: *Parvus error in principio magnus in fine*, parafraseado do *Crátilo* 436 d.

ao homem que possui a linguagem como expressão de necessidade de convívio com os semelhantes¹⁹.

Dotado, embora, de linguagem comunicativa, que o relaciona com o outro, tem o homem necessidade de refugiar-se no santuário de seu eu, numa *reditio completa in se ipsum*, segundo o aquinate, equivalente ao que dissera a águia de Hipona: “*Noli foras ire, intra in te ipsum*”²⁰.

Em me dirigindo ao outro como um tu, atinjo-o como pessoa em sua identidade singular. Estabelece-se uma relação entre duas ipseidades²¹, também entre Deus e o homem. Poder dizer tu somente tem sentido, se há reciprocidade de resposta. Têm-se, então, duas almas dialogantes como que fundindo as suas intersubjetividades. Não houvera a linguagem, sentir-se-ia o homem confinado como indivíduo, como átomo²². Aqui não podemos deixar de citar a questão se um corpo, depois de sua corrupção, pode, por milagre, ressurgir idêntico, após algum tempo.

Para os estóicos, que defenderam a *ekpýrôsis* ao cabo de um grande ano, tudo voltaria a se repetir identicamente. Eterno retorno. Os que estamos aqui, agora, reencontrar-nos-emos, idênticos.

Como entender a ressurreição dos corpos, na religião católica?

Pode o homem voltar idêntico após a corrupção?

O homem constitui um caso à parte, se se admite a espiritualidade e a imortalidade da alma.

Quando o homem morre, subsiste sua alma.

¹⁹ Pela linguagem simbólica, manifestada diversamente, nas milhares de línguas existentes, compartilham-se pensamentos, concepções de mundo, tradições, ideologias históricas e culturais, bem como os valores éticos e religiosos os quais são transmitidos às gerações seguintes. Logramos dizer que a própria corrente histórica representa uma superação da humanidade na sucessão do tempo.

²⁰ A respeito da estrutura elementar da consciência humana, ler: VERWEYEN, Hansjürgen. *Philosophie und Theologie. Vom Mythos zum Logos zum Mythos*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2005, p. 16-21.

²¹ Impossível é furtar-se a não citar o famoso hino do estoico Cleantes a Zeus. É o único grego que se volta a Zeus, invocando-o como tu e Pai. Eis algumas referências: “(...) Zeus, *du* Herr der Natur”. “(...) *Dein* ist das Weltgebäude (...) wie *du* es führst”. “*Drum du, allgütiger Zeus, sei gnädig uns Menschenkindern! Nimm auch das Dunkel der Torheit, o Vater, von unserer Seele*” (POHLENZ, Max. *Die Stoa*. Geschichte einer geistigen Bewegung. 6. Auflage. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1984, S. 109-110). Nas páginas em tela, encontra-se a oração inteira de Cleantes, discípulo de Zenão de Cítio.

²² Com razão, afirmava o fundador do estoicismo: “O homem torna-se verdadeiramente homem apenas no seio da comunidade” (*apud* POHLENZ, *op. cit.*, p. 331 da edição italiana de 2005).

Na hipótese de, conforme a Revelação, a alma reassumir o corpo, a identidade individual da alma, como forma do corpo, tem como efeito a identidade individual de todo o homem ressuscitado.

Já em todas as outras substâncias corpóreas, após a corrupção ou morte, não há mais a forma, e a matéria fica substancialmente mudada. Por isso não se reproduz a mesma substância indivíduo, da mesma árvore, do mesmo cão.

No convívio dialógico funda-se a sociedade como organização jurídica, formal, como um complexo de homens que se mantém unido pela aceitação concorde de um ordenamento jurídico e pela comunhão de interesses²³. Dando realce à sociedade como algo não-convencional, mas natural, é notável o pensamento de Cícero (106-43 a.C.)²⁴.

5 Indivíduo e transcendência

Cercado da multiplicidade de indivíduos e de entes da mais variada espécie, pergunta, admirado, o homem: por que existem coisas e não o nada? Por que existo eu e não outro em meu lugar? Por que as coisas hoje são e amanhã já não mais existem? Essas perguntas ecoam na vastidão silenciosa do infinito. Ao mesmo passo, sente-se o homem como não-absoluto, como dependente, passageiro, contingente. A sua frágil existência impele-o a ancorar numa causa inconcussa, absoluta, transcendente, a que, em todos os tempos, deram os homens diversos nomes, mas convergentes numa só realidade – Deus! A ele sentem-se ligados irresistivelmente. Aí está o *religiosum*, o inefável. Por detrás das fimbrias luminosas do mistério – *tremendum et fascinosum* – oculta-se e manifesta-se a relação radical do homem com o fundamento do seu ser!

6 Considerações finais

Já é tempo de recolher as velas. Ao enuclearmos o termo indivíduo, constatamos que ele encerra um universo quase imperscrutável de ideias, das quais respigamos algumas.

Seria um verdadeiro trabalho de Sísifo tentar explorá-lo até aos mais elevados mistérios, porquanto, em julgando haver-se alcançado

²³ Com acerto registrou Panécio (185-110 a.C.): “*Pólis est coetus multitudinis iuris consensu et utilitatis communione sociatus*”.

²⁴ “*Natura duce congregantur homines*” (*De officiis*, II, 73).

o topo, deveríamos recomeçar o labor, devido às novas perspectivas e elucubrações a respeito deste ser que pensa e dá que pensar dia após dia, pelo número de obras que em torno dele se multiplicam.

Quando se fala do indivíduo homem, chega-se aos limites intranponíveis de sua indefinibilidade. Suas peculiaridades escondem-se no mais profundo insondável do seu ser, e os anelos do homem transcendem os horizontes da finitude da existência.

A realização do homem tem início no encontro com os outros “tus”. Sua plenificação dar-se-á no encontro definitivo com o Tu divino.

Referências

BLANCO, Guillermo J. *Curso de Antropología filosófica*. Buenos Aires: EDUCA, 2002.

CÍCERO. *De officiis*, II, 73.

CORETH, Emerich. *Qué es el hombre?* Esquema de una antropología filosófica. 5. ed. Barcelona: Editorial Herder, 1985.

GRISEZ, Germain. *La ley natural y los bienes que perfeccionan a la persona*. In: *ALPHA OMEGA – Rivista di Filosofia e Teologia dell’Ateneo Pontificio Regina Apostolorum*, anno XI, n. 2, Maggio-Agosto 2008.

HISTORISCHES WÖRTERBUCH DER PHILOSOPHIE, Band IV, S. 303.

LÖWITH, Karl. *Mensch und Menschenwelt*. Beiträge zur Anthropologie. Stuttgart: J. B. Metzlersche Verlagsbuchhandlung, 1981.

MURPHEY, Nancey. *Bodies and souls*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

PL, LXIV, 1343.

PLATÃO. *República II*, 2.

POHLENZ, Max. *Die Stoa*. Geschichte einer geistigen Bewegung. 6. Auflage. Göttingen: Vandenhoeck & Ruprecht, 1984.

S. AGOSTINHO. *De Libero arbitrio*. Madrid, 1963.

SANTO TOMÁS. *S. Theol.* q. 29, a. 1.

VAZ, SJ, Henrique C. L. *Antropologia Filosófica II*. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

VERWEYEN, Hansjürgen. *Philosophie und Theologie*. Vom Mythos zum Logos zum Mythos. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2005.

REINHOLDO ALOYSIO ULLMANN

E-mail: <reinholdo.ullmann@puers.br>